



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 037/2011

Considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida as nascentes de água, ou, popularmente conhecidas por “minas d’água”, ou, “bicas d’água”.

Considerando que, a população local e de cidades vizinhas, se valem, dessas “minas d’água”, ou, “bicas d’água”, para retirar e armazenar água, para o consumo humano.

Considerando que, a saúde pública, deve caracterizar-se principalmente, pela prevenção das enfermidades, menos oneroso para os cofres públicos, se comparados, às medidas curativas e recuperativas.

Considerando que, regularmente as “minas d’água”, ou, “bica d’água” em Roseira, tinham a pureza da água para o consumo humano, controlada pela Secretária Municipal de Saúde de Roseira através de análise laboratorial e que, eram oportunamente, tornadas do conhecimento público.

Considerando que, o Município de Roseira é privilegiado pela existência de inúmeras “minas d’água, ou, “bicas d’água”, entre as quais, no bairro do Barretinho, no bairro do Veloso, no bairro de Roseira Velha e na Praça João Paulo II, entre outras.

Considerando que, a maioria das “minas d’água”, ou, “bicas d’água”, possuem um depósito de alvenaria, ou, uma caixa, que antecede, ou que, armazena a água, antes da sua saída na bica.

Pelas considerações mencionadas, requeiro a Mesa Diretora, depois de Ouvido o Plenário, que a Ilma. Senhora Maria Cristina F. de Oliveira Brandi, MD Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, informe às solicitações que seguem;

Se a qualidade das águas das minas, ou, bicas, está sendo monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde?

Se há, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultados de análise da qualidade da água, disponíveis?

Quais enfermidades, podem ser adquiridas através da água de “minas d’água”, ou, “bicas d’água”, impróprias para o consumo humano?



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento ao ILMO SR Presidente do GAPAR, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 04 de Abril de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães